



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

### Indicação nº 95/2021

**Autoria:** Roberto Carlos Sierra Rosa.

Exmo. Sr.

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

O signatário ocupante do cargo de vereador nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 110 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que após a apreciação do Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUÍ GONÇALVES** a seguinte indicação:

**Indica que o Poder Executivo altere as diárias dos motoristas, PARA AUXÍLIO DE VIAGEM e desvincule das diárias dos demais servidores e também que seja realizada a recomposição inflacionária do valor das diárias dos funcionários do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que não houve a alteração de valores desde o ano de 2017.**

### Justificativa:

A presente indicação visa que o Poder Executivo altere as diárias dos motoristas para auxílio de viagem, sendo composto da seguinte forma:

AUXÍLIO DE VIAGEM	
Municípios até 50 Km de distância	R\$ 30,00
Municípios de 51 a 100 Km de distância	R\$ 50,00
Municípios de 101 a 200 Km de distância	R\$ 70,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

Municípios acima de 200 Km de distância	R\$ 140,00
---	------------

Lembrando, que principalmente motoristas da Saúde têm horários anormais e variados, sendo assim essa tabela teria limite apenas de quilometragem e sem limite de horário. Devido à escala de trabalho e quantidade de viagens realizadas pelos mesmos, esse auxílio deve ser cumulativo, pois estes motoristas podem fazer mais de uma viagem ao dia.

Pede-se também, que sejam corrigidos os valores atuais das diárias dos demais servidores, pois desde a aprovação da lei 602/2017, que fixou os valores atuais, o Poder Executivo Municipal não realizou a concessão de sua correção inflacionária, medida esta que estava devidamente autorizada no art. 2 desta referida lei, podendo inclusive ser realizada mediante decreto.

Esperando contar com a provação dos nobres Edis, apresenta-se a presente indicação a fim de que o chefe do Poder Executivo Municipal realize os atos necessários para realizar devida alteração nas diárias.

Guapirama- PR, 11 de junho de 2021.

**Roberto Carlos Sierra Rosa**  
Vereador